



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO 1064 /2017

SÚMULA: Dispõe sobre a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré- Estado do Paraná, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, usando de suas atribuições que são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º.- De conformidade com a Lei Municipal nº. 129/2002, ficam através deste Decreto, nomeados para compor a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial de Barra do Jacaré, Estado do Paraná ao seguintes membros abaixo:

REPRESENTANTE DO PODE EXECUTIVO:

I- Adenilson Silva

II- Débora Cristina Calixto dos Santos

III-Waldo Antunes Ribeiro Filho

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO:

I- Wagner de Freitas Aguiar

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO LOCAL:

I- Andrea Cristina Zanatta Aguiar

II- Anéssimo Palmeira Calixto

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA DO JACARÉ:

I- Edenilson Carlos França

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 28 de Março de 2017.


Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal